



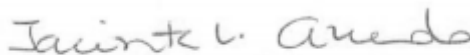
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA UESPI

Rua Ceará, s/n, Pirajá
Teresina-PI - CEP : 64000-400

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, a requerimento verbal do advogado Dr. Herison Helder Portela Pinto OAB/PI 5367, que o **processo virtual de nº 0033830-59.2012.818.0001** em que são partes: **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS** e **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, e que após publicação de acórdão na turma recursal onde o mesmo transitou livremente em julgado sem interposição de nenhum recurso, em seguida os autos fora devolvido a este juizado onde após cumprido formalidades legais fora devidamente arquivado. Era o que tinha a Certificar. O Referido é Verdade e Dou Fé.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2019


Jacinta Linhares de Azevedo
Diretora de Secretaria